**DECRETO N.º 4318/2025**

**"CONCEDE ADICIONAL DE ESTUDOS REGULARES, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS"**

**MOACIR MOTTIN**, Prefeito Municipal de Ouro Verde em Exercício, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Complementar 020/2005

**D E C R E T A:**

**Art. 1.º -** Fica Concedido adicional de estudos regulares, referente Pós Graduação de 16,00% (dezesseis por cento), ao servidor público Municipal Sr. RAFAEL TEIXEIRA BRUNETTO.

**Art. 2.º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3.º** - São revogam-se as disposições em contrário.

Ouro Verde – SC, em 22 de abril de 2025.

MOACIR MOTTIN
Prefeito Municipal

O presente Decreto foi registrado e publicado em data supra.

GIOVANA DO PRADO DA MOTTA
Vice-Prefeita Municipal